



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - 0135

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 06 e 10 de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular VALDIR RINALDI SILVA e o Juiz Substituto RICARDO LUÍS DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Norton Luiz Bechtluft e Sueli Suzuki.
Jurisdição Atendida:	ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	29/06/2005
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014
Data da Última Correição:	16/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	28 %
Acervo PJe/Acervo Total:	72 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALDIR RINALDI SILVA	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/02/2016 a 13/03/2016	Convocação TRT -	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO
14/03/2016 a 16/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 21/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	17/03/2016 a 27/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO LUIS DA SILVA	07/01/2016 a 19/12/2016
RICARDO LUIS DA SILVA	07/01/2017 a 03/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/06/2016 a 21/06/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA BONANI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/09/2010
ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA	TJA	-	04/12/2012
ANGELA MARTA COSTA AYUB DA SILVA	TJA	-	05/07/2011
CARLA SILVA GAMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2013
ELIANA FAUSTINO FARIAS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/2011
FLAVIA ANDRE CARBONIERI	TJA	-	19/12/2016
FLAVIA REGINA BICALHO DE MELO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/12/2014
GIZELLE RODRIGUES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	14/06/2010
JOSE GERALDO DE ALMEIDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2012
JOSE PAULO LATUF	AJJ	-	14/12/2011
KAREN DE BARROS FREITAS PEZATTO	AJJ	-	08/05/2013
KATIA MORO LEZIER LINARDI	AJJ	-	29/08/2011
LUCYENE SORAYA PERILLI FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/04/2008
LUIS FELLIPI LUZ	AJJ	FC-04 CALCULISTA	14/02/2012
LUIS ROBERTO DA SILVA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/01/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			15
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	15
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	10
LICENÇA À GESTANTE	66
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	178
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	43
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	376



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ALINE QUITERIA DE OLIVEIRA	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/11/2016
JULIA MACHADO DE OLIVEIRA BENETTE	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/07/2016
JULIANA CAROLINA DE BARROS CAVALARI	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RICARDO LUIS DA SILVA	18
VALDIR RINALDI SILVA	93

SERVIDORES	HORAS
ANA PAULA BONANI	160
CARLA SILVA GAMA	220
ELIANA FAUSTINO FARIAS	280
FLAVIA REGINA BICALHO DE MELO	98
GIZELLE RODRIGUES	130
KAREN DE BARROS FREITAS PEZATTO	270
KATIA MORO LEZIER LINARDI	110
LUIS FELLIPI LUZ	170
LUIS ROBERTO DA SILVA	18



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	3.042	1.584	2.433
	Aguardando encerramento da instrução	2.171	1.089	1.585
	Aguardando prolação de sentença	110	167	245
	Aguardando cumprimento de acordo	587	394	416
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.284	4.778	6.288
	Pendentes de finalização		7.815	4.920
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	846	511	871
	Liquidados pendentes de finalização na fase	680	473	738
	Pendentes de finalização	1.016	821	1.210
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.968	1.176	1.770
	Encerrados pendentes de finalização na fase	827	620	624
	Pendentes de finalização	2.090	1.325	1.840
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	60	89	28
TOTAL		10.981	7.155	9.647



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	192	135	164
Exceções de Incompetência	13	3	58
Antecipações de Tutela	434	483	64
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	8	30
Embargos à Execução	86	51	124
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	9	6	8
TOTAIS	758	686	449



6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	483	450	146
Recurso Adesivo	51	31	32
Agravo de petição	30	14	22
Agravo de Instrumento	4	2	0
TOTAIS	568	497	200



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	627	406	201	297
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.215	585	352	495
Total / Média	1.842	524	312	435

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	607	413	206	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.106	585	351	480
Total / Média	1.713	524	311	420

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	354	26	26	28
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	764	49	39	36
Total / Média	1.118	42	36	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	82	337	219	329
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	233	272	228	343
Total / Média	315	289	226	339

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	427	1.762	1.873	2.090
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	1.790	1.224	1.702
Total / Média	459	1.764	1.802	2.068

*Do início até a extinção da execução

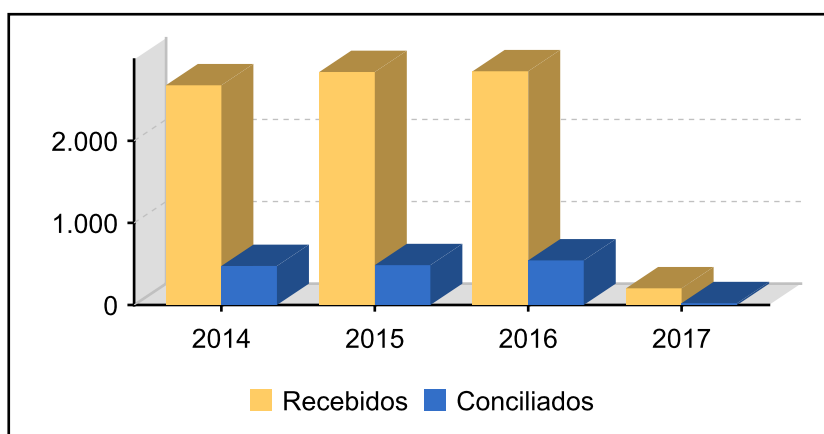


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

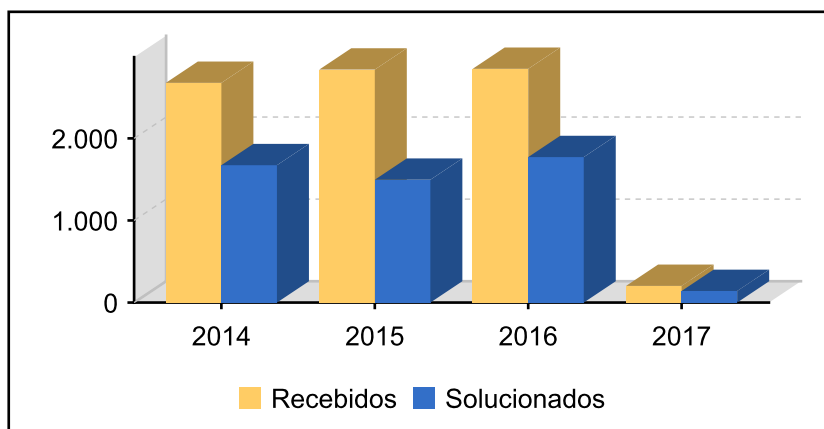
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.676	475	17,75
2015	2.838	485	17,09
2016	2.847	543	19,07
2017	203	22	10,84



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.676	1.673	62,52
2015	2.838	1.496	52,71
2016	2.847	1.772	62,24
2017	203	141	69,46



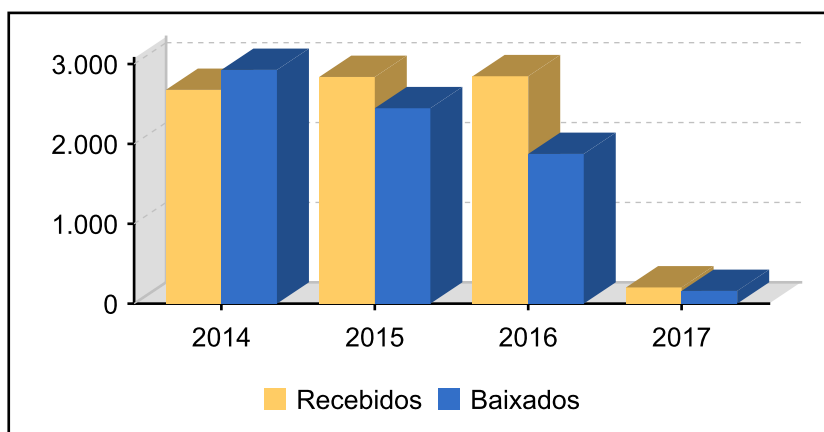


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

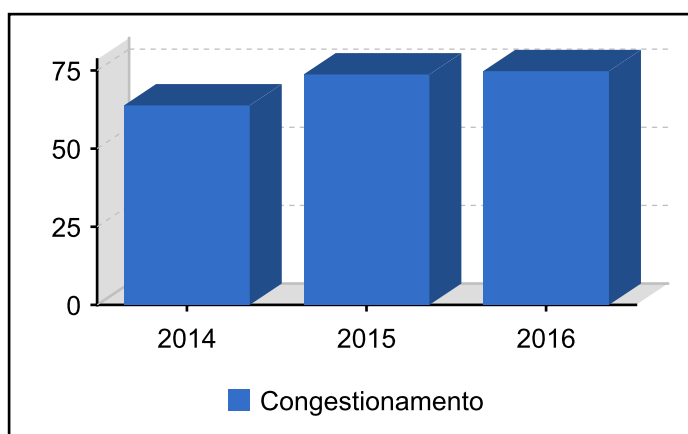
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.676	2.926	109,34
2015	2.838	2.446	86,19
2016	2.847	1.874	65,82
2017	203	159	78,33



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.948	2.676	1.673	63,82
2015	2.856	2.838	1.496	73,73
2016	4.178	2.847	1.772	74,78

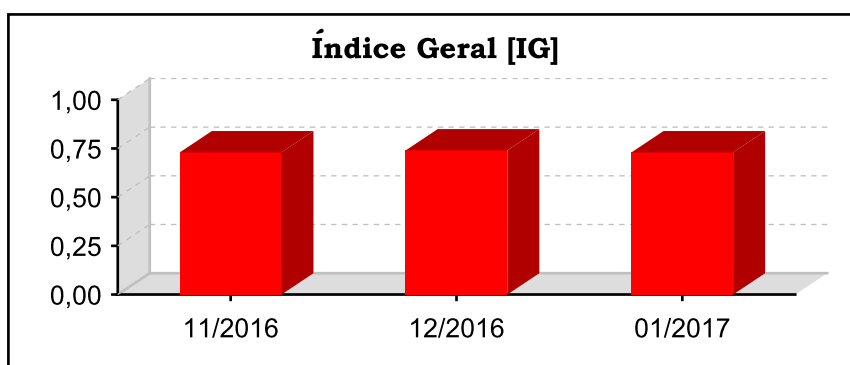
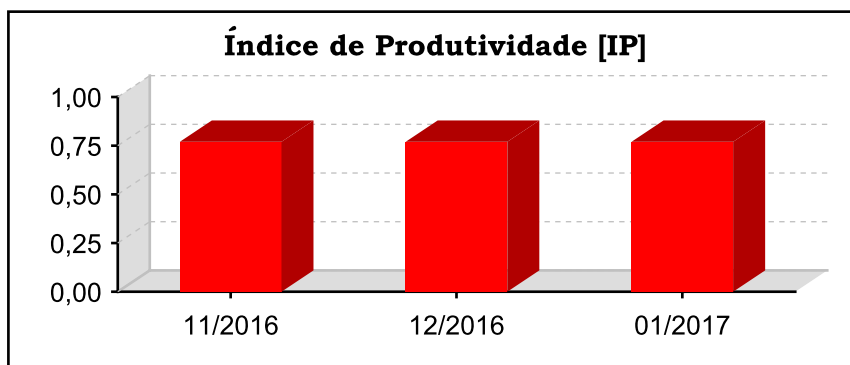
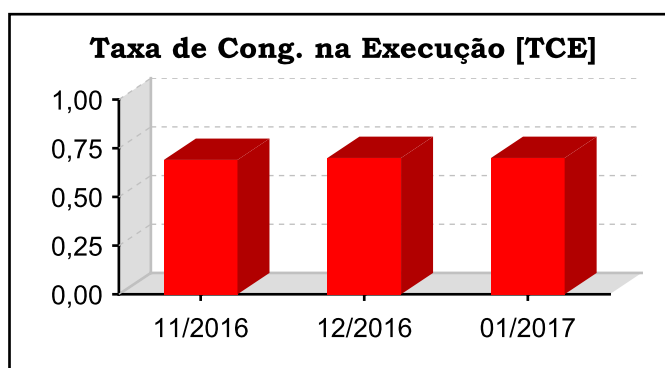
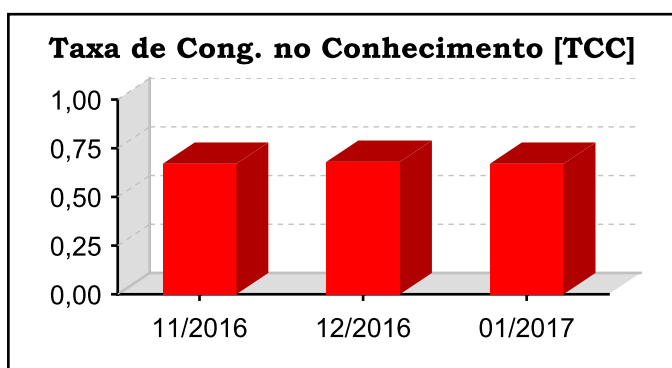




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,67	0,69	0,77	0,73
12/2016	0,68	0,70	0,77	0,74
01/2017	0,67	0,70	0,77	0,73





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	555	46,3	27,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	945	78,8	47,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.500	125,0	74,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	313	26,1	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	712	59,3	35,4
Dias-Juiz	603	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

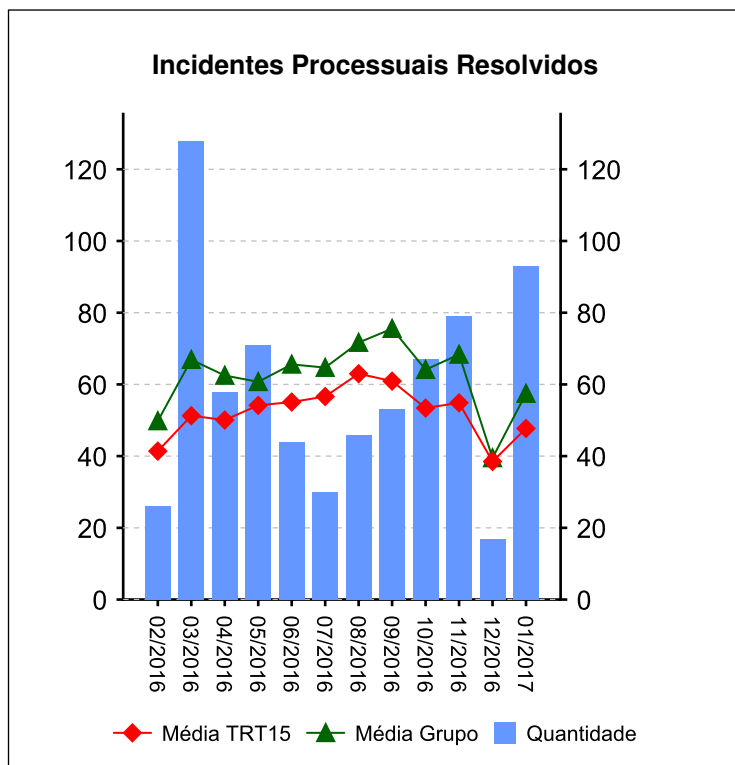
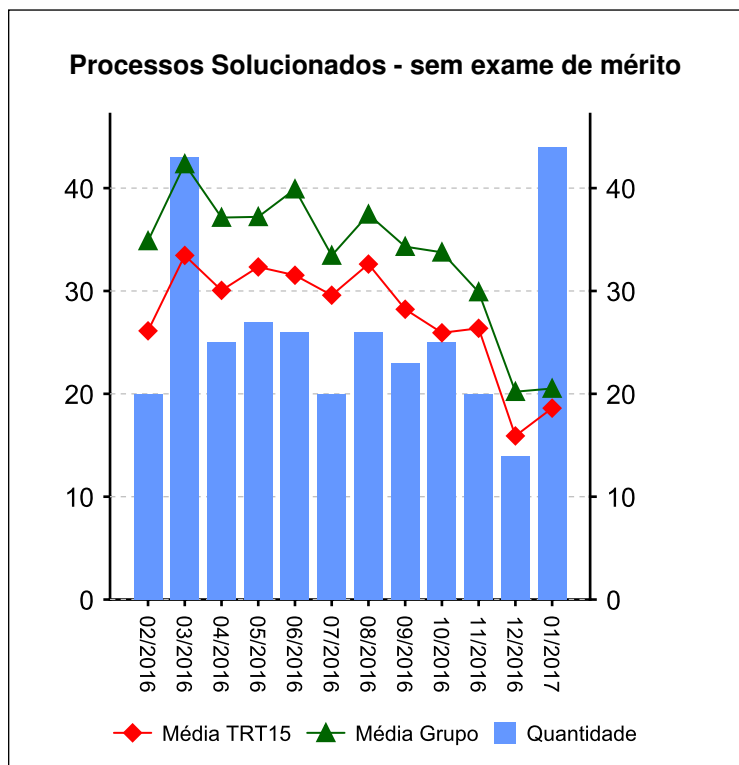
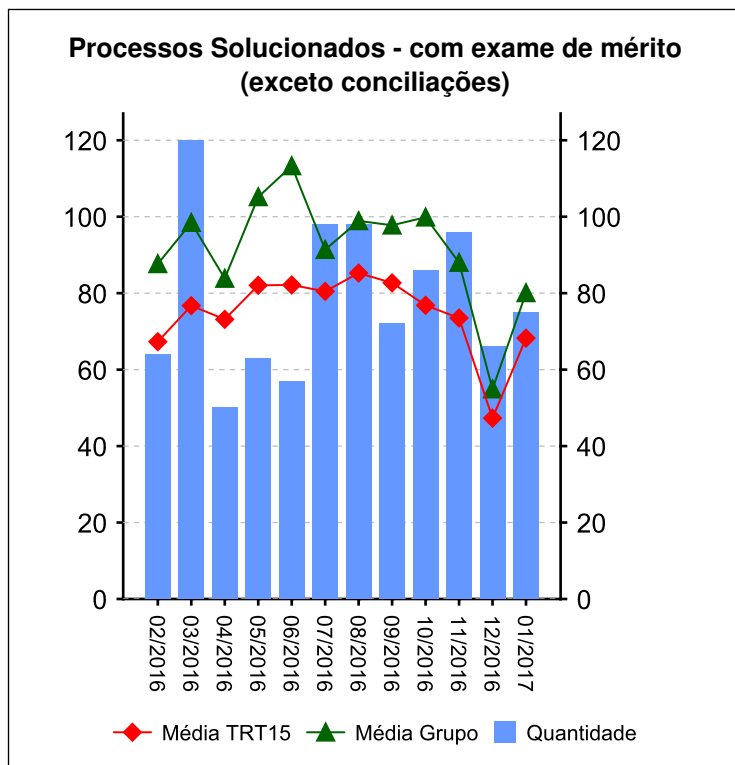
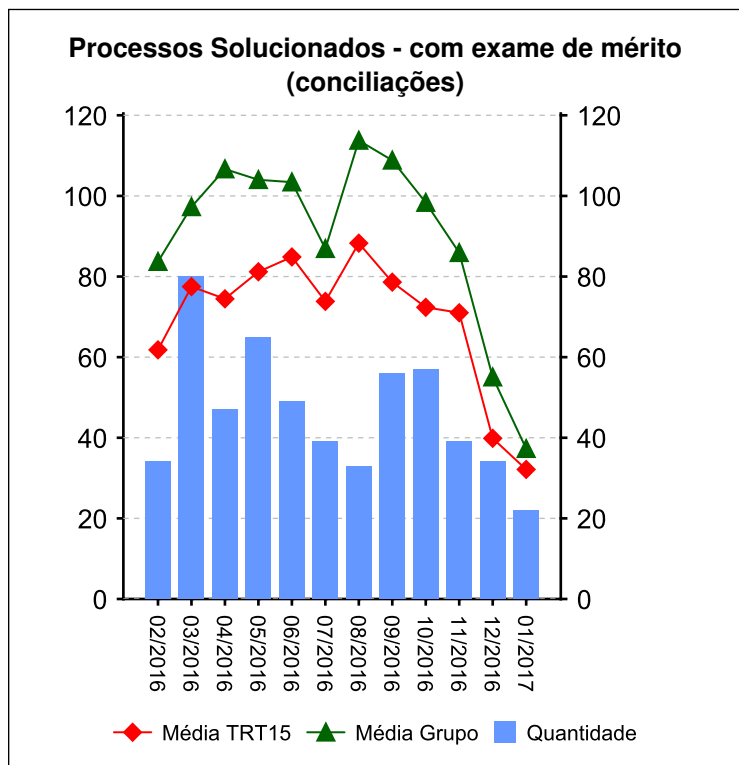
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.498	124,8	74,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	750	62,5	37,3
Sessões de audiência realizadas - una	265	22,1	13,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35	2,9	1,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	514	42,8	25,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.015	84,6	50,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	549	45,8	27,3
Dias-Juiz	603	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

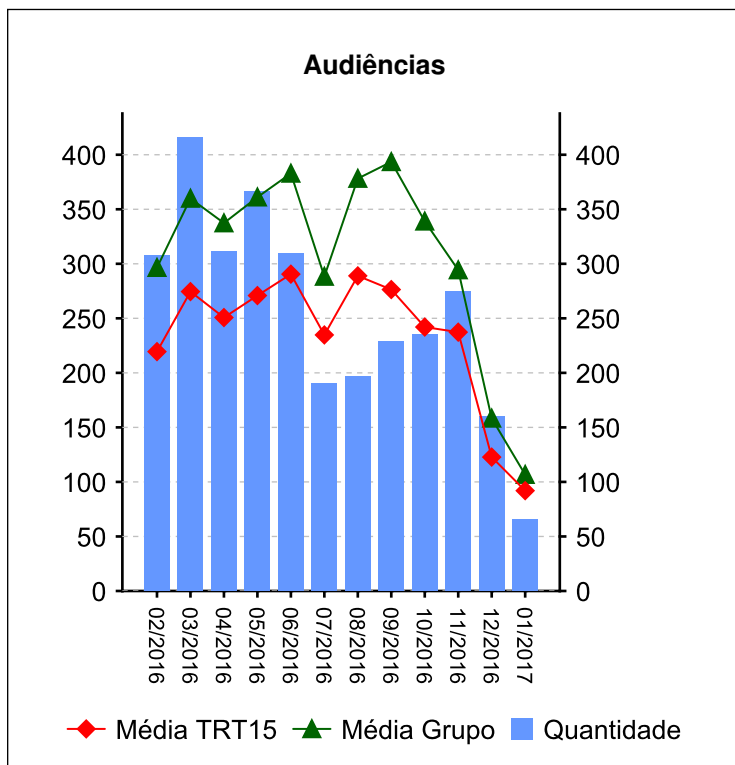


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

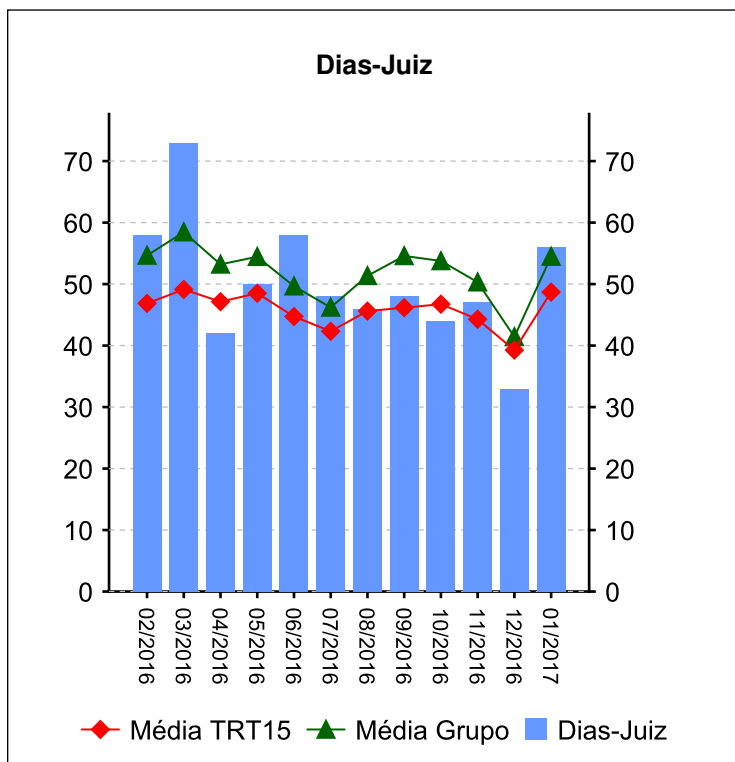
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	1	2	251	54	0	308
03/2016	0	55	289	70	2	416
04/2016	2	28	217	59	5	311
05/2016	3	20	261	75	7	366
06/2016	1	89	135	71	13	309
07/2016	0	31	53	76	30	190
08/2016	10	45	36	77	29	197
09/2016	1	29	80	66	53	229
10/2016	10	23	81	63	58	235
11/2016	4	163	41	40	27	275
12/2016	3	28	30	78	21	160
01/2017	0	1	24	21	20	66
Total	35	514	1498	750	265	3062



Dias-Juíz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	58
03/2016	73
04/2016	42
05/2016	50
06/2016	58
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
Média Mensal	50,2



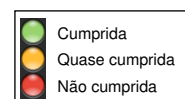
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

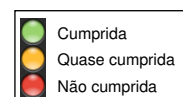
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2847	1772	1075	237	148	62 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

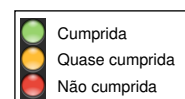
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2676	2408	2126	282	148	59	40 %	88 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
800	821	0	67	68	100 %





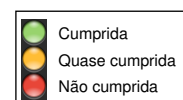
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

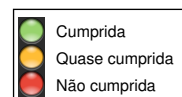
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	16	2	3	83 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
312	513	306	32 %





12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 18.370,88	R\$ 2.017,41	R\$ 0,00	R\$ 33.442,23



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.787	2.501 a 3.000	17-18	15	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico *deficit* de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	14/1/2017	Data de corte:	14/1/2017
Saldo:	3.902	Saldo:	1.776
Data do mais antigo	8/4/2015	Data do mais antigo	28/2/2013
		Total:	5.678

**Informação prestada pela Unidade.*

14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,73.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de expressivo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Cabe destacar que a Unidade foi selecionada, com base nos índices apurados no último MGD – Mapeamento Global de Desempenho do mês de janeiro de 2017, para integrar o Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo sido convocada a participar de encontro em Campinas nos dias 23 e 24/03/2017 para receber informações e esclarecimentos sobre o projeto.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências Nº 182/2017 PROAD.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012845-83.2015.5.15.0135, 0012564-30.2015.5.15.0135 e 0077600-29.2009.5.15.0135;

15.2 – não/ faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/02/2017, verificou-se a existência de 902 protocolos nos últimos 12 meses), com 13 pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012744-46.2015.5.15.0135, 0183800-94.2008.5.15.0135 e 0001833-48.2010.5.15.0135);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0002153-30.2012.5.15.0135 e 0000398-97.2014.5.15.0135;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 24/2/2017 a 31/12/2018;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 514 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 1.00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta o maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (27,6 – RARIA) inferior à média de referido grupo (52,1 - RARIA). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 47,0, enquanto a média do grupo foi de 48,9 – RARIA, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que as Metas não foram integralmente cumpridas (Meta 1 - CNJ - Julgar mais processos que os distribuídos; Meta 2 - CNJ - Julgar processos mais antigos; Meta 6 -CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas; Meta 5 - JT - Tempo médio de Duração do Processo – Conhecimento), conforme item 11.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 24/2/2017, às 12h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	29/5/2018	24	463
UNAS	12/3/2018	45	385
INSTRUÇÕES	24/5/2018	129	458
CONCILIAÇÃO	23/2/2017	3	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).



17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	04	05	04			13
quinta	manhã	04	05	01			10
	tarde			05			05
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	04	06	04			14
terça	manhã	04	06	02			12
	tarde			03			03
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que audiências são realizadas semanalmente, 10 processos de execução e/ou liquidação, com a presença de Magistrado na Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas.

Apesar da adoção dessas medidas pela Unidade, a Corregedoria Regional orienta para a prática também quanto aos processos na fase de conhecimento.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/1/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (50,5 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (94,6 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Verificou-se que do total de 3.062 audiências, 1.498 foram do tipo inicial, 750 de instrução, 514 de conciliações na execução, 35 de conciliação no conhecimento e 265 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 29/5/2018, UNA até 12/3/2018 e de instrução até 24/5/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 4ª Vara, é necessária a espera de cerca de quinze meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 29/5/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais quinze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 311 dias para prolatar a sentença, a 4ª Vara leva, em média, 524 dias.

Considerando haver audiências de instrução até 24/5/2018 e o fato de haver 129 processos aguardando o agendamento desse tipo de audiências, bem como cerca de 45 aguardando inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, bem ainda o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade e tendo em vista a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas nº 6/2016, 2 e 3/2017, por motivo de pagamento, descrição incompleta do bem, passível de prejuízo ao procedimento de praxeamento e para regularização em face da parametrização.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida

19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

19.4 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo MM. Juiz(a).

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro das requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata, não foram integralmente cumpridas;

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – observar os normativos: Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0402700-49.2005.5.15.0135, 0191500-58.2007.5.15.0135 e 0000564-37.2011.5.15.0135.

20.14 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000334-29.2010.5.15.0135	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 15/4/2013, respectivamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 38 processos na mesma ocorrência.
2	0181300-55.2008.5.15.0135	Ocorrência ROJ	Processo na ocorrência ROJ desde 29/10/2015. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 50 processos nessa ocorrência.
3	0062100-20.2009.5.15.0135	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 11/6/2015. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 17 processos nessa ocorrência.
4	0204800-53.2008.5.15.0135	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 28/2/2013. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 19 processos nesta ocorrência.
5	063300-62.2009.5.15.0135	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 01/8/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 245 processos nessa ocorrência.
6	0002327-73.2012.5.15.0135	Prazo vencido para Razões Finais	Processo com prazo para Razões Finais vencido a partir de 29/3/2016. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Há outros 22 processos nessa ocorrência, inclusos na META 2 do CNJ.
7	0394900-67-2005.5.15.0135	na ocorrência ROS	Na ocorrência ROS – Recebido do oficial pela Secretaria desde 11/12/2015. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 103 processos nessa ocorrência.
8	0000898-37.2012.5.15.0135	Prazo contrarrazões	Processo com prazo para contrarrazões vencido desde 5/4/2016. Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a remessa dos autos ao E. TRT. Há outros 24 processos na mesma situação.
9	0001431-93.2012.5.15.0135	Prazo contraminuta	Processo com prazo para contraminuta vencido desde 7/4/2016. Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a remessa dos autos ao E. TRT. Há outros 14 processos na mesma situação.
10	0001791-91.2013.5.15.0135	Prazo razões finais	Processo com prazo para razões finais vencido desde 3/6/2016. Processo com prazo para Razões Finais vencido a partir de 29/3/2016. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Processo incluso na META 6 do CNJ.
11	0001658-20.2011.5.15.0135 0000749-12.2010.5.15.0135	Ocorrência DEX	Na ocorrência desde 1/3/2016 e 30/8/2016, respectivamente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento aos feitos.
12	0045300-14.2009.5.15.0135	Ocorrência DSA	Na ocorrência desde 19/10/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 8 processos nessa ocorrência, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
13	0095900-44.2006.5.15.0135 0072400-41.2009.5.15.0135	Ocorrência LNP	Na ocorrência desde 26/4/2016 e 13/9/2016, respectivamente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
14	0001211-95.2012.5.15.0135 0002864-35.2012.5.15.0135	Ocorrência RCJ	Na ocorrência desde 28/5/2015 e 9/12/2016, respectivamente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
15	0002973-15.2013.5.15.0135	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 7/3/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 40 processos nessa ocorrência, dentro da variável 342 –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
16	0004600-93.2009.5.15.0135 0054800-12.2006.5.15.0135 0101900-94.2005.5.15.0135 0260500-82.2006.5.15.0135	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 20/5/2011, 1/12/2011, 6/3/2012 e 18/7/2012. Arquivados na fase de liquidação, variável 346 – pendentes de finalização. Regularizar os mencionados processos
17	0002283-54.2011.5.15.0135	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 20/5/2016. Processo na fase de liquidação, variável 346 – pendentes de finalização. Regularizar e levar os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
18	0013021-62.2015.5.15.0135	Aguardando cumprimento de providência	Processo pendentes desde 1/8/2016. Não há ata da audiência designada para 15/9/2016 nem certidão que explique o fato. Determina-se a regularização do feito e o prosseguimento.
19	0011556-18.2015.5.15.0004	Tarefa aguardando audiência	Carta precatória com audiência realizada em 15/12/2016, com determinação de devolução ao Juízo Deprecante ainda não cumprida. Determina-se a regularização.
20	0011914-80.2015.5.15.0135 0012631-92.2015.5.15.0135 0010589-51.2015.5.15.0004 0010597-81.2014.5.15.0135 0010896-58.2014.5.15.0135 0012483-18.2014.5.15.0135 0010586-52.2014.5.15.0135	Tarefa aguardando audiência	Processos com instrução encerrada em audiência em 14/2/2017, 14/2/2017, 22/11/2016, 14/2/2017, 16/2/2017, 15/12/2016, 14/2/2017, respectivamente. Encaminhar os processos para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
21	0011473-02.2015.5.15.0135	Tarefa Análise das perícias	Pendente na tarefa desde 26/2/2017. Não há laudo pericial anexado até a data da consulta. Levar o autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
22	0011093-76.2015.5.15.0135	Análise do Conhecimento	Pendente na tarefa desde 4/2/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Designar audiência de instrução, conforme ata datada de 21/1/2016.
23	0011934-37.2016.5.15.0135	Apreciar urgentes	Pendente na tarefa desde 16/8/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Fazer os autos conclusos para deliberações. Há outros 19 processos nessa tarefa
24	0012176-93.2016.5.15.0135 0011348-97.2016.5.15.0135 0010201-07.2014.5.15.0135	Concluso ao magistrado	Pendentes desde 18/11/2016, 28/11/2016 e 15/2/2017, respectivamente, sem vinculação a magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise.
25	0158400-49.2006.5.15.0135	Arquivo definitivo	Processo com RPV pendente no e-Gestão. Não foi registrada a quitação da RPV. Determina-se a regularização do processo.
26	0122200-77.2005.5.15.0135	Ocorrência RMA	Processo na variável 353. Não houve lançamento das ocorrências EEN e ARQ. Regularizar o processo. Há outros 105 processos na mesa situação.
27	0002485-94.2012.5.15.0135	Ocorrência RJU	Processo na variável 124 – Execção de incompetência pendente, remetido à Comarca de Sorocaba em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			12/5/2016 -juntada da petição posterior à solução dada ao incidente. Determina-se a regularização. Tem outros 34 processos na mesma ocorrência.
28	0206600-87.2006.5.15.0135	Ocorrência PZO	Processo nas variáveis 144 e 150 – Impugnação à Sentença de liquidação e Embargos à Execução pendentes. Na SSA marcada não foi lançada a solução dos incidentes, apenas “realizada”. Regularizar o feito. Há outros 10 processos na mesma variável.

22 – CONSTATAÇÕES:

Houve apresentação a toda a equipe dos principais índices da Unidade. A Exma. Vice-Corregedora salientou que deve haver um trabalho conjunto de Juizes, Servidores, Perito e Advogados, para a solução de maior número de processos e que a Corregedoria vai dar uma atenção especial para a situação das Varas de Sorocaba, para solução do maior número de processos na fase de conhecimento e diminuição do prazo médio nessa fase, com a designação de Juizes a fim de que as Unidades permaneçam com 60 dias-Juiz por mês, com vista ao cumprimento das metas do CNJ e do TST. Orientou para que, quando a Secretaria cometa um erro no processo, esse processo deve ser acompanhado mais de perto para evitar novos erros e pra colocar a tramitação do processo no tempo que estaria se não tivesse ocorrido o erro. Destacou que foi exposto pelo Ministro do TST a falta de Juizes e Servidores e a necessidade de se reinventar para melhorar os números apresentados. Ressaltou que os Diretores e Juizes tem que seguir uma ordem traçada pela Corregedoria para uma reestruturação. Orientou, ainda, para que todos tenham conhecimento da situação da Unidade pelas atas da Correição do Regional e do TST, bem como zelem pelos corretos andamentos dos processos, evitando-se atrasos, falta de transparência e retrabalho e busquem o objetivo de se diminuir o prazo médio na solução dos feitos e acervo de processos, com maior ênfase à fase de conhecimento, considerando-se a posição deste Regional em relação aos demais do país.

Após a exposição, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria e com o trio gerencial para orientações quanto à otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJ-e, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



previdenciária e requisições de pequeno valor – RPV.

Foi enfatizada a necessidade de melhoria na gestão de processos, o que contribui para redução do tempo médio de solução dos feitos, seja na fase de conhecimento, seja nas fases de liquidação e execução e comprometem o cumprimento das metas, não obstante a fase de execução ter obtido resultados positivos nos últimos anos.

Demonstrou-se a necessidade do correto lançamento dos valores recolhidos a título de custas, emolumentos e contribuições previdenciárias e fiscais, bem como o lançamento das requisições de pequeno valor – RPV.

Determinou-se a melhoria no gerenciamento dos Agrupadores do Pje; adoção das dicas da Corregedoria quanto à anotação de lembrete na aba de observações pela Secretaria de audiências; não paralisação de processos em caixas intermediárias; a ordenação das subcaixas no formato aaaa/mm-quinzena; a correta destinação de processos que aguardam julgamento, parados aguardando audiência indevidamente, sem audiência designada; não utilização de prazos “zero” nas intimações; retificação dos processos que aguardam eliminação que estão contando no acervo; e retificação dos lançamentos de processos arquivados que constam ainda o lançamento do DSA, também contando no acervo.

Diante da ausência do servidor José Geraldo de Almeida, Assiste de Juiz, na apresentação e reuniões da Corregedoria, determina-se que justifique a ausência, sob pena de responder administrativamente pelo não atendimento da convocação.

22.1 – Reunião com o trio gestor

Informou o Diretor de Secretaria que um dos métodos de gestão dos processos é a tramitação feita por pedidos via telefone, balcão e reclamações na ouvidoria, além de prioridade na tramitação de mais antigos, prioridades pré-estabelecidas e processos com valores a serem liberados. Informou, ainda, que há fragmentação apenas com relação aos processos com tramitação mais antiga. Normalmente utilizam o método concentrado.

Em que pese o empenho do Diretor em dar atendimento a processos cuja tramitação é solicitada, a gestão prioriza atendimento em detrimento da boa gestão e do fluxo normal dos processos. Determina-se que se abstenha de dar atendimento diferenciado aos processos que são solicitados por telefone, balcão ou mesmo ouvidoria, que deve ser atendida no sentido de corrigir falhas ou ser informada da atual situação do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



processo, devendo o Diretor seguir as recomendações e normas da Corregedoria quanto à gestão e a tramitação regular dos feitos.

Quanto aos processos que dependem de perícia, observou-se um número significativo de processos na caixa que aguarda designação de perícia. Determinou-se a regularização imediata da caixa, dando tramitação regular aos processos. Informaram que a partir de janeiro estão sendo colocados em pauta e que houve mudança na equipe de audiências, tendo sido colocada servidora para fazer a triagem inicial, restando poucos processos para designação. Esclarecem que utilizam a pauta automatizada e que atualmente a triagem é feita após dois ou três dias.

Em audiência inicial, o Juízo nomeia o perito, que deverá informar a data da realização da prova. Há determinação de depósito de honorários prévios pela reclamada, através de guia de depósito. O perito fica encarregado de fazer todas as comunicações às partes. As partes já saem cientes da data de prosseguimento da instrução. Com a entrega do laudo, já acompanhado das impugnações e seus esclarecimentos, há autorização de liberação do depósito prévio ao perito.

Sugeriu-se o depósito prévio diretamente na conta do perito. Orientou-se, ainda, para que o perito seja cientificado da designação de perícia pelo painel do usuário, no próprio no Pje.

Chamou-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Una, com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes.

Constatou-se que a Unidade conta com uma servidora capacitada pela Escola Judicial para mediação e que eram feitas audiências de mediação na fase de conhecimento. No entanto, relatam que não havia muito resultado, então cessaram; que são realizadas audiências de mediação na liquidação, sendo que nesta fase tem conseguido cerca de 60% de acordos.

Apurou-se a existência de vários processos com instrução encerrada em audiência, ou com prazo de razões finais vencido, sem conclusão ao magistrado para minutar sentença. Ressaltou-se a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento, devendo, o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência "PAN" no SAP1G ou encaminhamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



para a caixa de conclusos para decisão no PJ-e., atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Constatou-se vários processos da Meta 2 do CNJ sem tramitação, pendentes de solução nas variáveis 60, 61, 62 e 64. Determinou-se maior atenção para esses processos, dando prioridade na tramitação ou na solução do feito., encaminhando ao Juiz vinculado

No início da fase de liquidação, normalmente o Juízo nomeia perito e homologa os cálculos apresentados no laudo ou intima a reclamada para apresentação, dependendo da situação. No caso de reclamada revel, intima o reclamante para apresentação dos cálculos. O depósito recursal é liberado na homologação. Homologados os cálculos, a impugnação se dá na forma do art. 884 da CLT.

Para anotação na CTPS, as partes são intimadas para que o reclamante compareça na reclamada para a retificação. Frustrada a tentativa a CTPS é anotada na Secretaria da Vara.

Esclareceram que, na data da correição, restavam 130 processos para serem migrados, mas a maioria já está apta para arquivamento.

Quanto aos processos enviados para hasta pública, determinou-se maior atenção a fim de que sejam enviados bens efetivamente aptos ao praxeamento.

Sugeriu-se a apresentação de cálculos pela reclamada, com o depósito do valor devido reconhecido pela parte.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição realizada na 2ª Vara do Trabalho deste Fórum, a Exma Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Márcio Rogério Dias, Presidente e Dr. Ernesto Bete Neto, Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 24ª Subseção, Sorocaba, que apresentaram manifestação acerca da morosidade na tramitação dos processos, principalmente envolvendo a pauta de audiências e a falta de efetividade. Ressaltaram a preocupação com o aumento do acervo de ações sem o aumento proporcional de mão-de-obra e requereram: designação de mais um Juiz Substituto para atuar nas Varas; seja determinado aos Magistrados que estabeleçam pautas de audiências



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



durante o dia todo e todos os dias da semana, podendo realizar pautas duplas; determinar o cancelamento imediato do procedimento adotado nas perícias onde as partes mantêm contato direto com os peritos por e-mail até a entrega do laudo, com impugnações e respostas pelo perito, voltando à sistemática anterior onde todos os atos eram praticados dentro do processo, a fim de se evitar a insegurança jurídica e os prejuízos trazidos às partes; padronização dos atos processuais determinados pelos Magistrados locais, em especial o prazo de apresentação de defesa, quando não houver designação de audiência, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias como prazo padrão; que seja estabelecida prioridade da liberação de valores existentes no processo, incluindo liberação do FGTS e depósito recursal, devendo ser liberados inclusive em audiência, com termo de audiência com força de alvará; que as Vara busquem efetividade nas medidas que visem apenas dar andamento ao processo, e que são realizadas apenas para índices estatísticos do Tribunal; e que as pautas de audiências sejam elaboradas de forma racional, estabelecendo que as audiências iniciais sejam agendadas no início da pauta, posteriormente as Unas e por último as instruções.

Por fim, requerem esclarecimentos acerca da redistribuição dos processos que foram desvinculados da MM. Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Os Ilustres Advogados entregaram ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – Em complementação ao item 1 desta pauta, ficam informadas as seguintes designações de substituição do Juiz Titular da Unidade:

24.1.1 - Juiz Substituto JOSE ANTONIO DOSUALDO, no período de 14 a 16 de março de 2016, em virtude de convocação do titular para atuar na 6ª Turma deste Tribunal; e

24.1.2 - Juiz Substituto PAULO CESAR DOS SANTOS, no período de 15 a 17 de janeiro de 2016, em virtude de convocação do(a) titular para atuar na 6ª Turma deste Tribunal.

24.2 – O Juiz Titular reside na jurisdição;

24.3 – O Juiz Substituto Auxiliar fixo reside na sede da circunscrição;

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença; sobre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



os resultados apresentados pela Unidade; a importância das audiências de mediação, com as consequências de Una para arquivamento e revelia em caso de ausências das partes; e a necessidade de substituição das audiências iniciais por Unas.

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com anuência do Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deverá ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 182/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.